

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT *AD REFERENDUM* N° 150, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo município de Alta Floresta para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- O Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

IV- O Decreto n.º 130, de 24 de fevereiro de 2023, que institui o Sistema de informação IndicaSUS para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do Estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

V- O Decreto nº 241, de 19 de abril de 2023, que cria o Programa Mais MT Cirurgias 2023 - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

VI- A Portaria nº 633, de 24 de agosto de 2023, que define critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2023, incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

VII- A Proposta nº 029/2023 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta para execução de 1.430 (mil quatrocentos e trinta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 1.050.133,20 (um milhão cinquenta mil cento e trinta e três reais e vinte centavos);

VIII- A Manifestação Técnica nº 03496/2023/SPCA/SES que consta no processo SES-PRO-2023/59431 realizada pela equipe técnica do Programa Mais MT Cirurgia 2023 (GOV MT FILA ZERO), atesta que a proposta está em conformidade com a Portaria nº 633/2023/GBSES e o Decreto nº 241 de 19 de abril de 2023, a qual define critérios para o financiamento estadual ao Programa

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

Mais MT Cirurgias 2023 incentivando a realização de procedimentos hospitalares e ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

IX-A Proposição Operacional CIRAT nº 054 de 21 de setembro de 2023, que aprova a Proposta do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia), apresentada pelo Município de Juína para execução de 1.430 (mil quatrocentos e trinta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 1.050.133,20 (um milhão cinquenta mil cento e trinta e três reais e vinte centavos) para atender o município de Alta Floresta do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 029/2023 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Alta Floresta para execução de 1.430 (mil quatrocentos e trinta) procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade, totalizando o valor de R\$ 1.050.133,20 (um milhão cinquenta mil cento e trinta e três reais e vinte centavos).

Art. 2º Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos de média e alta complexidade após Ordem de Serviço contendo as Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) e Autorização de Procedimentos Alta Complexidade (APAC), exclusiva para cada proposta pactuada em CIB conforme preconiza NA PORTARIA;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515

Dados: 2023.09.29
08:17:16 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 26 de setembro de 2023.



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROPOSTA MAIS MT CIRURGIAS - 2023

FORMULÁRIO Nº	029/2023/FILAZERO	CNES	IBGE	VALOR GERAL PROPOSTA
PROPONENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA	5378044	510025	

ITEM	CODIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	DEMANDA RERIMIDA	MEDIA 2019 A 2021	QUANTIDADE PROPOSTA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EXE
1	0207010021	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL)	15	1	14	R\$ 537,50	R\$ 7.525,00	974
2	0207010030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOÇO	103	38	65	R\$ 537,50	R\$ 34.937,50	974
3	0207010048	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA LOMBO-SACRA	152	77	75	R\$ 537,50	R\$ 40.312,50	974
4	0207010056	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA TORÁCICA	115	13	102	R\$ 537,50	R\$ 54.825,00	974
5	0207010064	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO	150	23	127	R\$ 537,50	R\$ 68.262,50	974
6	0207010072	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE SELA TÚRCICA	120	2	118	R\$ 537,50	R\$ 63.425,00	974
7	0207020035	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE TÓRAX	100	2	98	R\$ 537,50	R\$ 52.675,00	974
8	0207030022	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BACIA/PELVE/ABDÔMEN INFERIOR	150	7	143	R\$ 537,50	R\$ 76.862,50	974
9	0207030030	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL)	250	39	211	R\$ 537,50	R\$ 113.412,50	974
10	0207030049	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE VIAS BILIARES/COLANGIORRESSONÂNCIA	30	2	28	R\$ 537,50	R\$ 15.050,00	974
11	0207030014	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDÔMEN SUPERIOR	158	4	154	R\$ 537,50	R\$ 82.775,00	974
12	0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL	162	3	159	R\$ 2.314,80	R\$ 368.053,20	641
13	0405050364	CIRURGIA DE PTERIGIO	66	9	57	R\$ 628,65	R\$ 35.833,05	641
14	0405030193	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	16	0	16	R\$ 860,92	R\$ 13.774,72	641
15	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	47	1	46	R\$ 225,54	R\$ 10.374,84	641
16	0211060011	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA	4	0	4	R\$ 48,48	R\$ 193,92	641
17	0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	12	0	12	R\$ 762,16	R\$ 9.145,92	641
18	0405050321	TRABECULECTOMIA	1	0	1	R\$ 2.695,05	R\$ 2.695,05	641
19								
20								
21								
22								
23								
24								
25								

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
53Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.09.29 08:17:26 -04'00'Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br